



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1.845/99

**" DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no território do
Município, por um período de três dias consecutivos contados desta data, em
consequência do óbito da Prefeita Municipal Dorcelina de Oliveira Folador, ocorrido
no dia 30 do mês de outubro último findo.

Art. 2º - Fica considerado facultativo o ponto nas
repartições publicas municipais, nos dias 03 a 05 de novembro de 1.999, por
idêntico motivo ao referido no artigo anterior.

§ único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam
ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralização, em
especial os inerentes a saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIA DO MÊS DE
NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.**


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03/11/1999

*Publicado no órgão
" O Progresso "
Caderno Classificados
pg. 7 em 12/11/99*